



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº 1046, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS E COLABORADORES EXTERNOS PARA OS ENCARGOS DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS (APOIO) PARA A REITORIA PARA ATUAREM NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA MULHERES MIL

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, torna pública a convocação para entrega de documentos do Edital nº 945 de 09 de setembro de 2025, processo de seleção simplificada de bolsistas e colaboradores externos para o o encargo de função administrativa (apoio) para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, na Reitoria. Os projetos serão desenvolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFNMG (PROEXC).

1. **ORIENTAÇÕES GERAIS**
- 1.1.

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverá(ão) manifestar o seu aceite e entrega de documentos (digitalizados), conforme descritos no item 3.3 deste edital, de **30/09 a 01/10/2025**, para o e-mail indicado no Quadro 1.
- 1.2.

Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.
- 1.3.

É de inteira responsabilidade do(a)s candidato(a)s acompanhar(em) os resultados e as demais publicações referentes a este edital.
- 1.4.

O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s deverá(ão) iniciar suas atividades após a sua contratação, conforme necessidade.
- 1.5.

Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://fadetec.org.br/>
2. **CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA O ENCARGO DE APOIO**

Quadro 1 - Candidatos(as) Convocados(as)

REITORIA		
Encargo: Apoio Geral - REITORIA		
Categoria: Servidor do IFNMG		
Classif.	Nome	E-mail
1	Rozaine Rosa Carvalho	marcela.sans@ifnmg.edu.br
2	Flávia Almeida Diniz	marcela.sans@ifnmg.edu.br

3. **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

- 3.1. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(à)s candidato(a)s o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.
- 3.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva para investidura no encargo de professor(a) ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).
- 3.3. O(A) candidato(a) deverá manifestar o seu aceite e enviar as seguintes documentações, via e-mail:
- a) Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata - Anexo III do Edital 761 de 25 de julho de 2025 (Servidores)
 - d) Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo IV do Edital nº 945 de 09 de setembro de 2025;
 - e) Certificado de comprovação da Formação mínima exigida;
 - f) Comprovante de conta corrente em nome do(a) candidato(a), contendo nome do banco, nº da agência e nº da conta;
 - g) Comprovante PIS para os(as) candidatos(as) da comunidade externa.
 - h) Comprovante de endereço;
 - i) Informar estado civil.
- 3.4. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

assinado eletronicamente

Rony Enderson de Oliveira

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 30/09/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 30/09/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2365626** e o código CRC **3FC5487C**.

